



PODER LEGISLATIVO CAMPINORTE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROJETO DE LEI N.º 011/2025.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE
CAMPINORTE/GO**

A Câmara Municipal APROVOU e eu Prefeito do Município de Campinorte, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Dos Produtores Rurais de Campinorte/GO. Com sede na Fazenda Jacaré ou Lages, S/N, Zona Rural do Município de Campinorte, Goiás, CEP: 76410-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, CNPJ sob nº 26.165.817/0001-03.

Art. 2º - A entidade de que se trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da Legislação Vigente e posteriores alterações.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

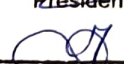
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campinorte/GO, aos 19 dias do mês de maio de 2025.


VINICIUS STEPHANY CARVALHO MANDUCA
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINORTE/GO

Câmara Municipal Campinorte-GO

Aprovado nº. 1º. Turno
Seção 28 / 05 / 20 25



Presidente


1º. Secretário

Câmara Municipal Campinorte-GO

Aprovado nº. 2º. Turno
Seção 03 / 06 / 20 25



Presidente


1º. Secretário



**PODER LEGISLATIVO CAMPINORTE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais de Campinorte, localizada no município de Campinorte, Estado de Goiás.

A Associação dos Produtores Rurais de Campinorte, legalmente constituída, atua de forma relevante no apoio e desenvolvimento da atividade rural na região, promovendo ações voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar, à capacitação técnica dos produtores, à promoção de boas práticas agrícolas e à geração de renda no campo.

Desde sua fundação, a entidade vem desempenhando papel fundamental no incentivo à produção sustentável, na articulação de políticas públicas para o meio rural e na promoção da integração entre os produtores da região. Além disso, realiza parcerias com instituições públicas e privadas para oferecer cursos, palestras, assistência técnica e projetos de inovação no setor agropecuário.

A declaração de utilidade pública é medida de grande importância para o fortalecimento institucional da associação, permitindo a ampliação de parcerias e a possibilidade de celebração de convênios com órgãos governamentais, o que contribuirá diretamente para o desenvolvimento econômico e social do município.

Por essas razões, e considerando o relevante serviço prestado à comunidade rural de Campinorte e região, é que solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, reconhecendo a Associação dos Produtores Rurais de Campinorte como entidade de utilidade pública.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campinorte/GO, aos 19 dias do mês de maio de 2025.


**VINICIUS STEPHANY CARVALHO MANDUCA
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINORTE/GO**